PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0045/2026

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **MOTOTISTA**, para Unidade Campina Grande, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter ensino médio completo;
- Ter disponibilidade para os turnos Matutino, Vespertino e Noturno (Incluindo os finais de semana e Feriados), embasados pela CLT;
- Apresentar carteira de habilitação A – D;
- Apresentar comprovação de curso de “Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros”, com devido cadastro na CNH;
- Ter experiência mínima na área de 06 meses.

Requisitos Desejáveis:
Experiência prévia: Boa conduta e tempo de experiência comprovada na condução de veículos de grande porte (vans).

HABILIDADES SOCIAIS:

Boa comunicação, cordialidade e comunicação assertiva;

Capacidade de atuar de forma colaborativa em equipe;

Organização e responsabilidade com prazos e processos;

Comprometimento com o sigilo e a ética profissional.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.com.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, **MOTORISTA - CG (EDITAL 0045)**, unidade **UNIFIP Campina Grande**, no período de **11 a 18 de novembro de 2026**.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae ou Lattes atualizado**, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

ETAPA 1: Análise do Currículo (Eliminatória);

ETAPA 2: Entrevista Grupal e Teste de Conhecimentos Gerais (Eliminatórias e Classificatórias);

ETAPA 3: Entrevista Individual (Eliminatória);

ETAPA 4: Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade**, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
2. **Maior tempo de experiência profissional** comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional** na área de atuação, devidamente comprovados.
4. **Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas**, quando aplicável;
5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

. 6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** https://unifip.com.br/inicio.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail **rh@fiponline.edu.br**, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno e/ou vespertino, conforme a necessidade da instituição.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **19 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Campina Grande - PB, 11 de novembro de 2026.

UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

_____

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		**Telefone:**	
Instituição	**Formação**		**Início/Término**
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	**Cargo**		**Início/Término**
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO